



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.521, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta o período de recesso para os professores do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os professores do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – Cultural, Técnico e Profissional, de 19 de dezembro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Erechim, 31 de outubro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal de Administração